

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS  
Programa Escola da Família  
1º Edital de Credenciamento - 2019- (1º Semestre)

A Dirigente Regional de Ensino de Barretos torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento aos docentes interessados em atuar no Programa Escola da Família como Professor Articulador Comunitário no ano de 2019 nos termos da Res. SE 53 de 22/09/2016.

## I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou procurador, na sede da Diretoria de Ensino de Barretos, sito à Cel: Silvestre de Lima, 475 – Nogueira, Barretos- SP, conforme cronograma:

Período de inscrição: de **12/12/2018 a 19/12/2018**.

Horário de atendimento: das 8h30h às 11h30 e das 14h00 h às 16h00 ( Gabinete da Diretoria de Ensino).

## II - DAS CONDIÇÕES

Verificar as condições constantes no artigo 14 (Professor Articulador Escola/Família/Comunidade) da Resolução SE 53/2016.

## III – DO CREDENCIAMENTO

Poderão ser credenciados docentes efetivos e OFA devidamente inscritos ou cadastrados no processo regular de atribuição de classes e aulas para 2019, observada a seguinte ordem de prioridade:

I - titular de cargo readaptado;

II - ocupante de função atividade readaptado;

III - titular de cargo na condição de adido;

IV - ocupante de função atividade que esteja cumprindo horas de permanência.

## IV - Dos documentos necessários (Xerox):

a) RG - documento de identidade oficial e CPF;

b) diploma de Licenciatura ou de Bacharelado;

c) respectivo Histórico Escolar;

d) comprovante de inscrição para atribuição de aulas/2019 e comprovante de inscrição para projetos da pasta;

## V- Das disposições finais

1. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato do Credenciamento.

2. O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica ( Resolução SE 53, de 22/09/2016).

3. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Coordenação Regional do Programa Escola da Família.

4. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE-SP poderão determinar alterações no presente edital.
5. Este Edital de Credenciamento é somente para Professor Articulador Escola/Família/Comunidade para atuação na substituição do posto de trabalho de Vice-Diretor do Programa Escola da Família.
6. O Professor Articulador terá como carga horária de 19 (dezenove) aulas, equivalente a 16 (dezesesseis) horas distribuídas aos sábados e domingos.

Obs: Docentes Categoria O não podem realizar a inscrição.

Barretos, 11 de dezembro de 2018

(assinado o original)  
Solange de Oliveira Bellini  
Dirigente Regional de Ensino